



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Araçagi

Diário Oficial do Município

Criado pela Lei Municipal nº179 de 29 de Novembro de 1978 publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de Outubro de 1979

Ano: 2022

Araçagi em 31 de agosto de 2022

PORTARIA Nº 89/2022

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânicas desta Prefeitura.

RESOLVE,

Art. 1º - DESIGNAR a Servidora GIRLENE FERNANDES NUNES CPF: 078.113.684-98, para exercer a função de **Presidenta da CPL**, e os servidores GÉSSICA BATISTA DA SILVA CPF: 094.964.944-98 e MARCIO BENICIO DANTAS CPF: 083.057.977-08 como membros da CPL, de acordo com a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Os servidores acima responderão pelas Licitações que ela for membros da CPL Prefeitura Municipal de Araçagi-PB.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, exonerando a Portaria nº 00077/2022 de 01 de julho de 2022.

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI-PB, em 31 de agosto de 2022.



JOSILDA MACENA BENICIO LEITE
Prefeita Constitucional